



Lei nº 2028, de 20 de fevereiro de 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR PROFESSORES EM CARÁTER
TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, 04 (quatro) professores Área I.

Parágrafo Único: A contratação dos professores Área I servirá para atendimento de necessidade temporária e emergencial, em face da grande demanda de alunos matriculados nos educandários.

Art. 2º A contratação de que trata o artigo 1º dar-se-á durante o ano letivo de 2024, podendo ser prorrogado por mais um ano mediante justificativa.

Art. 3º A contratação de professores Área I será realizada mediante a seleção através de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º A remuneração pela contratação de que trata o artigo anterior obedecerá ao quadro de remuneração do magistério municipal, de que trata a Lei 1.511/2018, e com inscrição no Sistema Oficial de Previdência.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária específica da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de fevereiro de 2024.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA
PREFEITO DE WESTFÁLIA**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças